



PORTARIA Nº 159/2019

“Nomeia Comissão para o Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei nº 3.017/2019.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia Comissão para executar Processo Seletivo Simplificado de contratação 01 (um) Médico Pediatra, conforme Lei Municipal Nº 3.017/2019, composta pelas seguintes pessoas:

- **Cati Milene Machado**
- **Deise Maria Vogt**
- **Robson Dupont Rohr**
- **Sandra Bays**

Art. 2º. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 “caput”, da Constituição da República.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 12 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração